



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 430/2025, de autoria da Vereadora Pastora Sandra Alves (UNIÃO), que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Selo "Escola Amiga da Educação Inclusiva" e estabelece critérios para sua concessão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereadora Pastora Sandra Alves (UNIÃO)